



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001069

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano 10

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº138/2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL AO SERVIDOR ELIAS DIAS DE JESUS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, datado de 09 de maio de 2025, solicitando a Gratificação por estímulo ao aperfeiçoamento profissional nos termos do artigo 78, caput e § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 030/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer jurídico que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) municipal, Sr. (a) **ELIAS DIAS DE JESUS**, matrícula nº 145, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Manutenção, **GRATIFICAÇÃO POR ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração básica do cargo, conforme estabelecido através da Lei complementar 030/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 25 de setembro 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001069

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano 10



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº139/2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL AO SERVIDOR RAMALHO COELHO XAVIER FILHO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, datado de 17 de setembro de 2025, solicitando a Gratificação por estímulo ao aperfeiçoamento profissional nos termos do artigo 78, caput e § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 030/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer jurídico que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) municipal, Sr. (a) **RAMALHO COELHO XAVIER FILHO**, matrícula nº 5083, ocupante do cargo efetivo de Vigia, **GRATIFICAÇÃO POR ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** de 15% (quinze por cento) sobre a remuneração básica do cargo, conforme estabelecido através da Lei complementar 030/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 25 de setembro 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE